

Demonstrações
Contábeis
2020





INDICE

	Página
1. Introdução	2
2. Balanço Patrimonial	3
3. Demonstração de Resultado do Exercício	5
4. Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido	10
5. Demonstração do Resultado Abrangente	11
6. Demonstrações do Fluxo de Caixa – Método Indireto	12
7. Notas Explicativas	14

INTRODUÇÃO

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da **ASSOCIAÇÃO BETHEL** referente ao ano fiscal de 2020.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas **DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR**, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta e sua respectiva demonstração foi segregada por comunidade a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de *compliance*.

A organização, no exercício de 2020, apresentou um superávit de R\$ 86.742,75.

Silvia Janaina Moral
Diretora
Delta Contabilidade



BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores em Reais)

ATIVO		2020	2019
CIRCULANTE	Nota	1.545.796,16	1.432.933,74
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		764.557,22	654.284,99
CAIXA E BANCOS - SEM RESTRIÇÃO	5.1	105.770,02	120.951,10
CAIXA E BANCOS - COM RESTRIÇÃO	5.1	13.617,98	107.231,84
APLICAÇÃO - SEM RESTRIÇÃO	5.2	603.338,69	420.658,55
APLICAÇÃO - COM RESTRIÇÃO	5.2	41.830,53	5.443,50
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS		2.677,88	13.424,24
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	5.3	2.677,88	13.424,24
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		778.561,06	765.224,51
MENSALIDADE A RECEBER	5.4.1	104.789,31	94.516,53
CONVÊNIOS E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS	5.4.2	430.670,15	440.223,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	5.4.3	-	38.000,00
ALUGUEL A RECEBER	5.4.4	25.500,00	9.500,00
DEPÓSITO JUDICIAL	5.4.5	110.718,14	110.718,14
OUTROS CRÉDITOS	5.4.6	87.446,63	48.343,06
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	5.4.7	1.450,00	8.500,27
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	5.4.8	15.504,42	10.997,54
DESPESAS ANTECIPADAS	5.4.9	2.482,41	4.425,97
NÃO CIRCULANTE		285.190,83	458.251,46
IMOBILIZADO		285.190,83	458.251,46
IMOBILIZAÇÕES - BENS LIVRES	5.5	697.223,67	816.253,20
IMOBILIZAÇÕES - BENS RESTRITOS	5.5	22.097,30	22.097,30
DEPRECIÇÃO - BENS LIVRES	5.5	(435.435,81)	(384.493,39)
DEPRECIÇÃO - BENS RESTRITOS	5.5	(3.964,93)	(876,25)
ATIVO INTANGÍVEL	5.5	5.270,60	5.270,60
TOTAL DO ATIVO		1.830.986,99	1.891.185,20

Rubens Renato Pereira
CPF 290.355.438-23
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 D DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores em Reais)

PASSIVO		2020	2019
CIRCULANTE	Nota	1.189.049,61	1.335.990,57
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	6.1	19.146,81	22.201,98
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS	6.2	82.541,96	145.859,02
PROVISÕES TRABALHISTAS	6.3	217.157,17	205.644,74
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.4	3.000,00	38.000,00
CONVÊNIOS E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS	6.5	538.817,02	546.906,23
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.6	79.892,35	100.274,06
FORNECEDORES A PAGAR	6.7	27.934,46	42.642,75
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	6.8	220.559,84	234.461,79
PATRIMONIO LIQUIDO		641.937,38	555.194,63
PATRIMONIO SOCIAL	7	555.194,63	433.822,23
SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCICIO	8	86.742,75	121.372,40
TOTAL DO PASSIVO		1.830.986,99	1.891.185,20

Rubens Renato Pereira
CPF 290.355.438-23
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores em Reais)

	2020	2019
(=) Receita Prestação Serviço Educacional:	3.151.179,55	2.992.989,92
(=) Receitas Operacionais	390.749,95	209.264,69
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	390.749,95	209.264,69
(=) Receita Líquida de Atividades Sustentáveis	2.321.819,20	2.309.972,12
(+) Receita das Atividades Sustentáveis:	5.376.445,31	5.853.708,22
(+) Receitas Financeiras	7.122,41	78.696,99
(+) Receita com Eventos	-	2.885,00
(+) Mensalidade - Prestação de Serviços	3.163.855,68	3.541.170,50
(+) Mensalidade - Convenção coletiva	340.968,00	285.038,40
(+) Mensalidade - Bolsistas 100%	775.871,88	786.409,20
(+) Mensalidade - Bolsistas 50%	21.330,00	6.468,00
(+) Mensalidade - Outras Bolsas	384.577,92	240.939,60
(+) Demais Serviços	153.552,35	868.228,04
(+) Outras Receitas	529.167,07	43.872,49
(-) Deduções:	(3.054.626,11)	(3.543.736,10)
(-) Bolsas - 100%	(775.871,88)	(786.409,20)
(-) Bolsas - 50%	(21.330,00)	(6.468,00)
(-) Bolsas - Convenção coletiva	(340.968,00)	(285.038,40)
(-) Bolsas - Outras	(384.577,92)	(240.939,60)
(-) Descontos	(1.423.766,14)	(2.118.319,12)
(-) Impostos s/ Serviços	(108.112,17)	(106.561,78)
(=) Outras Receitas Operacionais	438.610,40	473.753,11
(+) Isenções Usufruídas	438.610,40	473.753,11
(=) Despesas Operacionais Área Educacional:	(3.090.155,83)	(3.062.382,46)
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	(3.090.155,83)	(3.062.382,46)
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(1.927.617,86)	(2.003.772,69)
(-) Serviços de Terceiros	(163.390,43)	(100.966,03)
(-) Estagiários	(12.845,44)	-
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(302.175,29)	(467.975,25)
(-) Despesas com Expediente	(307.717,38)	(371.864,36)
(-) Despesas com Comunicação	(11.085,06)	(10.665,85)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(16.162,22)	(40.002,60)
(-) Ações Sociais Complementares	(59.464,63)	-
(-) Despesas com Publicidade e Propaganda	(2.240,61)	-
(-) Despesas com Locomoção	(31.669,97)	(23.404,47)
(-) Despesas com Seguros	(6.512,40)	(8.673,44)
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(174.894,45)	34.679,92
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	(11.781,33)	(12.030,40)
(-) Despesas com Tributos	(5.245,47)	(5.402,97)
(-) Outras Despesas	(920,00)	-
(-) Despesas Financeiras	(56.433,29)	(52.304,32)
(-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:	-	-
(-) Gerais	-	-
(=) Superávit/Déficit Operacional Educacional	61.023,72	(69.392,54)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores em Reais)

(=) Receita Prestação Serviço - Área Social / Básica Complexidade	1.053.068,46	1.433.042,08
(+) Receitas Operacionais	710.496,39	907.618,54
(+) Convênios e Parcerias Governamentais - Custeio	409.878,67	505.775,94
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	300.617,72	401.842,60
(+) Receita das Atividades Sustentáveis:	235.810,53	436.943,91
(+) Receitas c/ Aluguéis	113.000,00	278.865,98
(-) Imposto s/ Aluguel	(3.390,00)	(8.365,98)
(+) Receita Financeira	3.519,32	10.033,18
(+) Receita com Crédito Tributário	116.034,95	145.779,78
(+) Receita com Eventos	4.694,55	4.208,00
(+) Outras Receitas	1.951,71	6.422,95
(+) Outras Receitas Operacionais	106.761,54	88.479,63
(+) Isenções Usufruídas	106.761,54	88.479,63
(=) Despesas Operacionais Área Social / Básica Complexidade	(960.948,37)	(1.270.982,00)
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	(960.948,37)	(1.260.387,00)
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(550.892,15)	(679.924,64)
(-) Serviços de Terceiros	(125.579,24)	(344.382,04)
(-) Estagiários	(7.750,74)	-
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(197.159,81)	(108.488,31)
(-) Despesas com Expediente	(25.477,49)	(67.615,23)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(3.253,07)	(2.869,42)
(-) Despesas com Comunicação	(7.070,69)	(305,15)
(-) Despesas com Locomoção	(7.049,67)	(22.536,46)
(-) Despesas com Seguros	(6.344,20)	(5.211,45)
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	(31.358,73)	(16.696,44)
(-) Despesas com Tributos	(5.487,50)	(2.755,36)
(-) Despesas Financeiras	(7.427,03)	(9.602,50)
(-) Provisão para contingências	13.901,95	-
(-) Despesas não Operacionais/Extraordinárias	(126.455,08)	-
(-) Perda na Alienação/Baixa de Bens	(126.455,08)	-
(-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:	-	(10.595,00)
(-) Gerais	-	(10.595,00)
(=) Superávit/Déficit Operacional Área Social / Básica Complexidade	(34.334,99)	162.060,08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 D DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores em Reais)

(=) Receita Prestação Serviço - Área Social / Média Complexidade	168.157,47	181.940,59
(+) Receitas Operacionais	138.946,69	149.867,52
(+) Convênios e Parcerias Governamentais - Custeio	132.846,69	124.500,00
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	6.100,00	25.367,52
(+) Receita das Atividades Sustentáveis:	3.069,14	3.888,34
(+) Receita Financeira	67,14	602,61
(+) Receita com Crédito Tributário	3.002,00	2.089,73
(+) Outras Receitas	-	1.196,00
(+) Outras Receitas Operacionais	26.141,64	28.184,73
(+) Isenções Usufruidas	26.141,64	28.184,73
(=) Despesas Operacionais Área Social / Média Complexidade	(174.430,41)	(187.055,43)
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	(174.430,41)	(187.055,43)
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(152.215,11)	(148.832,50)
(-) Serviços de Terceiros	(4.869,92)	(12.263,48)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(6.341,75)	(10.140,67)
(-) Despesas com Expediente	(3.422,91)	(8.119,63)
(-) Despesas com Comunicação	(1.943,16)	-
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	-	(1.285,00)
(-) Despesas com Locomoção	(2.856,71)	(4.032,40)
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	(981,73)	(993,30)
(-) Despesas com Tributos	(98,33)	(163,28)
(-) Despesas Financeiras	(1.700,79)	(1.225,17)
(=) Superávit/Déficit Operacional Área Social / Média Complexidade	(6.272,94)	(5.114,84)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores em Reais)

(=) Receita Prestação Serviço - Área Social / Alta Complexidade	1.269.950,12	1.063.081,53
(+) Receitas Operacionais	1.060.635,04	873.425,61
(+) Convênios e Parcerias Governamentais - Custeio	897.364,20	677.953,99
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	163.270,84	195.471,62
(+) Receita das Atividades Sustentáveis:	44.854,96	55.126,74
(+) Receita Financeira	5.109,17	599,52
(+) Receita com Crédito Tributário	2.514,78	1.148,12
(+) Receita com Eventos	2.867,52	12.542,10
(+) Receita com Bens do Ativo	-	36.000,00
(+) Outras Receitas	34.363,49	4.837,00
(+) Outras Receitas Operacionais	164.460,12	134.529,18
(+) Isenções Usufruidas	164.460,12	134.529,18
(=) Despesas Operacionais Área Social / Alta Complexidade	(1.203.621,18)	(1.029.261,83)
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	(1.203.621,18)	(1.025.451,46)
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(898.913,12)	(743.620,81)
(-) Serviços de Terceiros	(128.918,50)	(113.926,96)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(84.630,04)	(55.736,54)
(-) Despesas com Expediente	(8.289,73)	(57.740,49)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(21.659,99)	(8.395,07)
(-) Despesas com Comunicação	(17.731,06)	-
(-) Despesas com Locomoção	(1.724,60)	(22.506,97)
(-) Despesas com Seguros	(9.626,62)	(7.980,13)
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	(20.208,00)	(9.032,69)
(-) Despesas com Tributos	(3.013,36)	(6.511,80)
(-) Despesas com Financeiras	(8.906,16)	-
(-) Ações Sociais e Ambientais	-	-
(-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:	-	(3.810,37)
(-) Gerais	-	(3.810,37)
(=) Superávit/Déficit Operacional Área Social / Alta Complexidade	66.328,94	33.819,70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores em Reais)

(=) Receita Prestação Serviço - Esportes	224.766,33	-
(+) Receitas Operacionais	224.514,72	-
(+) Convênios e Parcerias Governamentais - Custeio	224.514,72	-
(+) Receita das Atividades Sustentáveis:	251,61	-
(+) Receita Financeira	251,61	-
(=) Despesas Operacionais - Esportes	(224.768,31)	-
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	(224.768,31)	-
(-) Serviços de Terceiros	(210.910,67)	-
(-) Despesas com Expediente	(13.856,04)	-
(-) Despesas com Financeiras	(1,60)	-
(=) Superávit/Déficit Operacional Esporte	(1,98)	-
(=) Superávit/Déficit do Exercício (toda Entidade)	86.742,75	121.372,40

Rubens Renato Pereira
CPF 290.355.438-23
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	PATRIMONIO LIQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	482.270,13	(48.447,90)	433.822,23
TRANSFERIDO PARA PATRIMONIO SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	(48.447,90)	48.447,90	-
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	433.822,23	121.372,40	121.372,40
TRANSFERIDO PARA PATRIMONIO SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	121.372,40	(121.372,40)	-
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	555.194,63	86.742,75	86.742,75
		86.742,75	641.937,38

Rubens Renato Pereira
CPF 290.355.438-23
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 D DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores em Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Superávit/Déficit do Exercício	86.742,75	121.372,40
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	<u>86.742,75</u>	<u>121.372,40</u>

Rubens Renato Pereira
CPF 290.355.438-23
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 D DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores em Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superavir/Deficit do Exercício	86.742,75	121.372,40
Depreciação	54.031,10	(163.138,32)
Superavit do Exercício Ajustado	140.773,85	(41.765,92)
Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		
Créditos Tributários e Previdenciários	10.746,36	3.692,96
Mensalidade a Receber	(10.272,78)	85.891,20
Convênios e Parcerias Governamentais a receber	9.552,85	(176.523,00)
Empréstimos a Receber	38.000,00	28.000,00
Aluguel a Receber	(16.000,00)	(8.500,00)
Depósito Judicial	-	(100.338,74)
Outros Créditos	(39.103,57)	2.305,59
Adiantamento a Terceiros	7.050,27	(251,33)
Adiantamento a Funcionários	(4.506,88)	3.151,41
Despesas Antecipadas	1.943,56	408,85
Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	(2.590,19)	(162.163,06)
Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Obrigações Fiscais e Tributárias	(3.055,17)	17.213,03
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	(63.317,06)	13.804,79
Provisões	11.512,43	45.949,76
Convênios e Parcerias Governamentais a realizar	(8.089,21)	259.206,23
Adiantamentos	(20.381,71)	20.405,76
Fornecedores a Pagar	(14.708,29)	(28.743,05)
Provisão para Contingência	(13.901,95)	-
Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	(111.940,96)	327.836,52
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	26.242,70	123.907,54

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 D DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores em Reais)

2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento pela compra de bem para imobilizado	(34.991,16)	(103.671,70)
Pagamento pela compra de intangível	-	-
Baixa de Bens Imobilizados	154.020,69	224.701,11
Baixa de Depreciação	-	-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	119.029,53	121.029,41
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
EMPRÉSTIMOS	(35.000,00)	(29.790,45)
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(35.000,00)	(29.790,45)
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	110.272,23	215.146,50
SALDO INICIAL - CAIXA E EQUIVALENTES	654.284,99	439.138,49
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	110.272,23	215.146,50
SALDO FINAL - CAIXA E EQUIVALENTES	764.557,22	654.284,99

Rubens Renato Pereira
CPF 290.355.438-23
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo da ordem social que busquem garantir o bem estar e a justiça social, objetivando atuar de forma prioritária nas seguintes áreas: saúde, assistência social, educação, cultura, desporto, comunicação social, meio ambiente, pesquisa e tecnologia, garantia de qualidade de vida, da moradia, da criança e do adolescente e família, do cidadão da terceira idade, do índio, da mulher e do portador de necessidades especiais.

Sua matriz está localizada na cidade de Sorocaba à Rua Professora Hortência Soares do Amaral, N° 387, Bairro Itanguá II, Sorocaba, CEP 18056-100, no Estado de São Paulo. A Instituição possui reconhecimento de utilidade pública nos âmbitos (Federal sob nº 67.455; Estadual sob nº 5479 e Municipal sob nº 824, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, processo n.º 71010.000689/2003-52, reconhecido como Entidade Beneficente de Assistência Social, Processo n.º. 71.010.002.355/2004-02, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba sob nº 13 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 15).

BETHEL vem realizando atividades em diversas partes do país, cumprindo com sua finalidade e trazendo transformação de vidas. Essas atividades são realizadas pela Matriz e pelas nossas UPSs – Unidades Prestadoras de Serviços.

Através da matriz realizamos as atividades de gestão das UPSs e assessoria a projetos sociais ou organismos que estão em processo de estruturação de suas ações.

EM 2020, A MATRIZ, mesmo com a pandemia, pode dar assessoria a 4 projetos (Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, São Paulo/SP e Botucatu/SP, instruindo na organização e implantação de suas ações e legalidade. EM SOROCABA/SP, TEMOS A UPS – CASAS LARES, serviço de proteção social de alta complexidade, que nasceu como primeiro projeto no sistema de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social. Esses atendidos moram em duas casas com 12 vagas cada uma, sendo uma masculina e outra feminina, as quais além de toda estrutura de uma casa comum, ainda conta com as mães sociais, as quais trabalham para que eles viviam, no tempo em que estão lá, como em uma família comum e não apenas um orfanato. Durante esse ano o total das casas teve uma média de 24 atendidos/mês.

EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP, TEMOS A UPS – MÃO AMIGA, serviço de proteção social Básica, a qual tem por finalidade preponderante o desenvolvimento de atividades na área da assistência social, buscando garantir o bem estar e a justiça social, através de ações que visem à atenção a criança e ao

adolescente em situação de risco e de vulnerabilidade social e isso tem contribuído significativamente com a diminuição das desigualdades sociais e tem resgate da cidadania dos atendidos. Nossa média foi de 80 atendidos/mês, que no período da pandemia mantiveram suas atividades de forma remota.

EM TUPÃ/SP, TEMOS A UPS CASA DA LIBERDADE, serviço de proteção social de média complexidade, a qual realiza atendimento articulado em rede a adolescentes em conflito com a lei, inseridos em medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, conforme preconiza os artsº. 112, 117 e 118 do ECA, concomitantemente com o SINASE, envolvendo seus familiares, oportunizando-lhes meios que propiciem as mudanças de conduta, com vistas a construção de novos vínculos e ao exercício da cidadania, e quem tem resultado em um baixo índice de reincidência em atos infracionais, tanto que o número de atendidos tem caído anualmente. Este ano tivemos uma média de 60 atendidos/mês, sendo que o acompanhamento ocorreu de forma remota, através de visitas domiciliares e contatos telefônicos durante os meses de abril a julho.

EM CAMPINAS/SP, TEMOS A UPS CPEL – Colégio Presbiteriano Eduardo Lanne, a qual desenvolve Serviço na área de Educação Básica com a Educação Infantil e Fundamental I e Ensino Médio, oferecendo bolsas de estudos destinada a alunos regularmente matriculados que atendem o perfil socioeconômico, conforme determina a lei 12.101 vigente para oferta de gratuidade integral e parcial. Haja vista que a Educação é a base para transformação de um indivíduo e até mesmo de sua família e comunidade, entendemos como um diferencial na vida desses alunos a oportunidade de possibilitar a formação de cidadãos íntegros e com valores morais, independentemente de sua situação econômica, por isso os programas de assistência educacional oferecidos impactam significativamente na realidade dos alunos beneficiados. O público de atendimento no programa que oferecemos não teriam acesso e possibilidade de permanência em uma Instituição de Ensino de qualidade. Neste ano tivemos uma média de 268 alunos/mês, sendo que 35 foram bolsas de 100% e 3 bolsas de 50%, cumprindo com a legislação.

EM PALMAS, TO, TEMOS A UPS VIVER MELHOR, a qual desenvolve o Serviço de proteção básica de apoio ao idoso, através de ações como exercício físico, trabalhos manuais, coral, yoga, memorização, espiritualidade, passeios e palestras educativas. Com o objetivo de contribuir para a autonomia, integridade e potencializarão do idoso para uma vida mais saudável, além promover melhor qualidade de vida a idosos. Também procuramos apoiar no fortalecimento da função protetiva e contribuir para a promoção da autonomia, integração e participação do idoso na sociedade e fortalecer seus vínculos familiares e comunitários. Até a parada pela pandemia, tínhamos uma média de 60 atendidos/mês nas atividades, após abril tivemos que parar as, sendo os mesmos acompanhados através de orientações dadas remotamente.

EM BOTUCATU/SP, TEMOS A UPS BOTUCATU, a qual desenvolve duas frentes de trabalho: Serviço de Proteção Social Básica: a) Programa Alfabetização com a finalidade oferecer a aquisição de um maior domínio em relação à escrita, leitura e alfabetização daqueles que carecem do ensino; b) Caminhando

para o Futuro, com o objetivo de atender crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos de famílias em vulnerabilidade social, visando melhor qualidade de vida com ações diversificadas e contínuas; c) Programa de Artesanato com a finalidade principal incentivar e capacitar à prática de artesanato em geral, para mulheres, como alternativa de geração de renda, troca de experiência, lazer, integração social e autovalorização e; d) Bethel “Promoção e Qualidade de Vida”, atendendo gratuitamente crianças, adolescentes, jovens e adultos de família em situação de vulnerabilidade social, com atividades de Esportiva, Cultural e Educacional, de forma que contribua para o desenvolvimento moral, físico e a socialização dos participantes no projeto. Além do Serviço de Proteção Social Básica, UPS Botucatu ainda desenvolve na área educacional com uma Escola de Educação Infantil que oferece bolsas de estudos de 100% de 50% de acordo com a lei 12.101, em 2020 foram concedidas 04 bolsas de 100%

Neste ano tivemos a seguinte média de atendidos/mês: Luz que os passos clareia: 25; Vivendo com Arte: 13; Caminhando para o Futuro: 116; Promoção e qualidade de vida: 2003; Escola de Educação Infantil: 30. EM NATAL/RN, TEMOS A UPS CPE – Centro Presbiteriano de Ensino, oferece desde a Educação Infantil e Ensino Fundamental I, procurando promover e assegurar a educação como instrumento social, favorecendo o processo de convivência social através da coletivização do saber, fundamentado na ciência e na vida, sustentada em pressupostos teórico-construtivistas. Os atendidos são crianças originárias, em sua maioria, do Bairro Felipe Camarão, um dos mais violentos de Natal, de famílias de baixa renda inseridas no bolsa família, algumas em situação de vulnerabilidade social devido a extrema pobreza e quebra de vínculos familiares com precário acesso aos serviços públicos vivendo em situação de desemprego e subemprego e territorialmente referenciadas aos CRAS local. A escola é 100% gratuita e os alunos pagam nenhuma mensalidade. Todos os alunos estão no perfil socioeconômico da lei 12.01 de 27 de novembro de 2009, no total são 126 bolsas de estudo concedidas no ano 2020.

A escola é mantida pela associação Bethel e demais parcerias e ajuda de pessoas físicas e jurídicas.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A ASSOCIAÇÃO BETHEL mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da ASSOCIAÇÃO BETHEL

A documentação contábil da ASSOCIAÇÃO BETHEL é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A ASSOCIAÇÃO BETHEL mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

a – Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

b – Ativo não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

c – Passivos Circulante e não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

d – Apuração de Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

e – Recursos com Restrição

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

	2020	2019
CAIXAS E BANCOS - SEM RESTRIÇÃO	105.770,02	120.951,10
Matriz	7.933,80	352,03
Tupã	1.542,65	9.433,92

Presidente Prudente	53.021,85	75.263,22
Palmas	16.079,36	20.141,47
Sorocaba	17.116,16	3.019,00
Natal	3.660,87	500,86
Botucatu	1.005,52	681,60
Campinas	1.357,72	7.506,91
Jabaquara	0,00	0,00
Jacareí	4.052,09	4.052,09
CAIXAS E BANCOS - COM RESTRIÇÃO	13.617,98	107.231,84
Tupã	13.580,23	0,00
Presidente Prudente	37,75	94,65
Sorocaba	0,00	107.137,19

NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

	2020	2019
APLICAÇÃO - SEM RESTRIÇÃO	603.338,69	420.658,55
Matriz	189.927,18	205.232,29
Presidente Prudente	39.781,77	51.829,21
Palmas	42.177,66	40.341,70
Sorocaba	102.619,06	0,00
Natal	75.204,78	0,00
Botucatu	21.931,24	8.455,67
Campinas	131.697,00	114.799,68
APLICAÇÃO - COM RESTRIÇÃO	41.830,53	5.443,50
Tupã	0,00	0,10
Presidente Prudente	367,16	5.429,28
Sorocaba	2.704,65	0,00
Botucatu	38.758,72	14,12

NOTA 5.3 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Esta conta refere-se a valores relacionados a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

	2020	2019
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2.677,88	13.424,24
Matriz	70,05	2.880,40
Tupã	0,00	1.026,13
Presidente Prudente	0,00	0,00
Sorocaba	0,00	8.074,53
Natal	2.131,74	967,09
Botucatu	476,09	476,09
Campinas	0,00	0,00

NOTA 5.4 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

NOTA 5.4.1 – MENSALIDADES A RECEBER

Registra o valor a receber pelos serviços prestados pelas filiais cuja atividade é escola, já descontado o valor de bolsas e descontos e a provisão de perdas sobre crédito.

	2020	2019
MENSALIDADES A RECEBER	104.789,31	94.516,51
Natal	0,00	2.280,00
Botucatu	0,00	3.270,00
Campinas	104.789,31	88.966,51
Mensalidade	233.342,82	228.592,24
Provisão de Perda s/ Devedores Duvidosos	(128.553,51)	(139.625,73)

NOTA 5.4.2 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2020	2019
CONVÊNIOS E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS	430.670,15	440.223,00
Presidente Prudente	8.267,00	83.123,00

Sorocaba 422.403,15 357.100,00

NOTA 5.4.3 – EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos.

	2020	2019
EMPRÉSTIMOS	0,00	38.000,00
Matriz	0,00	38.000,00
Sorocaba	0,00	30.000,00
Natal	0,00	8.000,00

NOTA 5.4.4 – ALUGUEL

Esta conta refere-se a valores a receber vencidos ou a vencer relacionados a imóveis ou espaços locados pela organização

	2020	2019
ALUGUEL	25.500,00	9.500,00
Matriz	0,00	1.000,00
Palmas	25.500,00	8.500,00

NOTA 5.4.5 – DEPÓSITO JUDICIAL

Foi registrada nessa conta os valores relacionados a valores retidos pelo poder judiciário em função de processos onde a organização configura como réu.

	2020	2019
DEPÓSITO JUDICIAL	110.718,14	10.379,40
Matriz	110.718,14	10.379,40

NOTA 5.4.6 – OUTROS CRÉDITOS

Esta conta refere-se a créditos genéricos como cheques em cobrança, cartão de crédito, material didático, e outros a vencer ou vencidos

	2019	2019
OUTROS CRÉDITOS	87.446,63	48.343,06
Campinas	87.446,63	48.343,06

NOTA 5.4.7 – ADIANTAMENTO A TERCEIROS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada

	2020	2019
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	1.450,00	8.500,27
Matriz	0,00	3.573,00
Tupã	0,00	1.742,43
Presidente Prudente	0,00	0,00
Sorocaba	1.450,00	0,00
Natal	0,00	2.097,43
Campinas	0,00	1.087,41

NOTA 5.4.8 – ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

	2020	2019
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	15.504,42	10.997,54
Tupã	1.552,61	2.481,47
Presidente Prudente	112,32	430,10
Sorocaba	5.201,59	0,00
Natal	0,00	1.285,46
Botucatu	3.066,61	4.147,27
Campinas	5.571,29	2.653,24

NOTA 5.4.9 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação “pro-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	2020	2019
DESPESAS ANTECIPADAS	2.482,41	4.425,97

Presidente Prudente	105,26	1.650,38
Presidente Prudente	1.532,64	0,00
Sorocaba	747,35	2.679,12
Campinas	97,16	96,47

NOTA 5 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

5.5- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	Vl. Líquido
Equipamentos, Máquinas e Instalações	65.233,02	(33.360,76)	31.872,26
Móveis e Utensílios	261.353,29	(162.789,89)	98.563,40
Veículos	268.608,82	(168.740,70)	99.868,12
Equipamentos de Informática	92.428,54	(70.160,46)	22.268,08
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	9.600,00	(384,00)	9.216,00
Equipamentos de Informática - Bens Restritos	(117.665,08)	(1.620,93)	(119.286,01)
Móveis e Utensílios - Bens Restritos	13.307,30	(2.344,00)	10.963,30
Outras Imobilizações	126.455,08	-	126.455,08
Item	Custo	Amortização	Vl. Líquido
Intangível	5.270,60	-	5.270,60
TOTAL	724.591,57	(439.400,74)	285.190,83

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2020

Rubrica Contábil	Saldo Inicial - 2019	Adições	Baixas	Saldo Final - 2020
Equipamentos, Máquinas e Instalações	70.731,64	4.404,99	(9.903,61)	65.233,02
Móveis e Utensílios	254.815,29	7.560,00	(1.022,00)	261.353,29
Veículos	282.608,82	-	(14.000,00)	268.608,82
Equipamentos de Informática	81.642,37	13.426,17	(2.640,00)	92.428,54
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-	9.600,00	-	9.600,00
Equipamentos de Informática - Bens Restritos	8.790,00	-	(126.455,08)	(117.665,08)
Móveis e Utensílios - Bens Restritos	13.307,30	-	-	13.307,30
Outras Imobilizações	126.455,08	-	-	126.455,08

Intangível	5.270,60	-	-	5.270,60
TOTAL	843.621,10	34.991,16	(154.020,69)	724.591,57

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Sist. De Com. E de Processamento de Dados	10%
Outras Imobilizações	20%
Veículos	20%

Item	Taxa Anual de Amortização
Ativo Intangível	20%

NOTA 6 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões : Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 6.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	2020	2019
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	19.146,81	22.201,98
Matriz	178,38	218,42
Tupã	1.656,53	1.654,07
Presidente Prudente	1.591,98	2.462,41
Sorocaba	842,13	5.358,00

Natal	564,69	58,37
Botucatu	1.474,66	2.243,11
Campinas	12.838,44	10.207,60

NOTA 6.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

	2020	2019
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS	82.541,96	145.859,02
Matriz	1.964,92	1.100,23
Tupã	2.079,31	2.049,45
Presidente Prudente	2.136,52	17.298,00
Sorocaba	154,87	32.858,72
Natal	2.024,91	2.448,04
Botucatu	11.515,98	15.872,68
Campinas	62.665,45	74.231,90

NOTA 6.3 - PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALARIO

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

	2020	2019
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALARIO	217.157,17	205.644,74
Matriz	2.603,08	2.242,17
Tupã	11.817,30	9.977,30
Presidente Prudente	22.173,21	25.648,60
Sorocaba	65.275,26	42.532,68
Natal	13.280,20	16.012,44
Botucatu	19.693,98	17.899,48
Campinas	82.314,14	91.332,07

NOTA 6.4 – EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos.

	2020	2019
EMPRÉSTIMOS	3.000,00	38.000,00
Sorocaba	0,00	30.000,00
Natal	0,00	8.000,00
Botucatu	3.000,00	0,00

NOTA 6.5 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2020	2019
CONVÊNIOS E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS	538.817,02	546.906,23
Tupã	10,45	0,00
Presidente Prudente	116.430,42	137.001,02
Sorocaba	422.376,15	409.905,21

NOTA 6.6 - ADIANTAMENTOS

Registra os valores recebidos nesse exercício antecipadamente ou que tenham que ser devolvidos por não pertencerem à organização.

	2020	2019
ADIANTAMENTOS	79.892,35	100.274,06
Tupã	0,00	2.828,00
Presidente Prudente	433,64	563,60
Sorocaba	40.647,78	57.404,82
Botucatu	1.424,87	8.174,79
Campinas	37.386,06	31.302,85

NOTA 6.7 – CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2020	2019
FORNECEDORES A PAGAR	27.934,46	42.642,75
Matriz	7.365,54	0,00
Tupã	221,82	221,82
Presidente Prudente	3.951,77	3.415,64
Sorocaba	3.541,54	4.078,16
Botucatu	0,00	1.306,72
Campinas	12.853,79	33.620,41

NOTA 6.8 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A organização figura como parte em ações judiciais de natureza tributária e trabalhista. Apoiada na opinião de seus advogados e consultores legais a administração acredita que o saldo da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários é suficiente para cobrir perdas prováveis.

PROCESSO	VALOR DA DEMANDA	POSSIBILIDADE DE PERDA	VALOR CONTABILIZADO	VALOR PAGO
HELENA TSURUYO ONO HIRANO	234.461,79	POSSIVEL	234.461,79	-

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 9 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que a ASSOCIAÇÃO BETHEL faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício da ASSOCIAÇÃO BETHEL demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

Rubrica Contábil	Valores
Prestação Serviço - Área Educacional	4.840.155,83
Bolsas (-)	(1.522.747,80)
Descontos (-)	(1.423.766,14)
Impostos (-)	(108.112,17)
Receita com Doações	860.738,51
Receita com Convênios e Parcerias Governamentais	1.664.604,28
Receitas Financeiras	16.069,65
Receitas com Crédito Tributário	121.551,73
Receita com Aluguel	113.000,00
Impostos (-)	(3.390,00)
Receita com Eventos	7.562,07
Outras Receitas	565.482,27
Isenções Usufruidas	735.973,70
Total	5.867.121,93

NOTA 10– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a ASSOCIAÇÃO BETHEL recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2020	2019
DOAÇÕES	860.838,51	831.946,43
Doações	860.838,51	831.946,43

NOTA 11 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da ASSOCIAÇÃO BETHEL e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A ASSOCIAÇÃO BETHEL no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público:

PRESIDENTE PRUDENTE	Saldo em 31/12/2020	Fonte de Recurso Municipal
Assistência Social - Complexidade Básica		
Valor Recebido	352.056,00	352.056,00
Valor Realizado	256.066,15	256.066,15
Valor a Receber	8.267,00	8.267,00
Valor a Realizar	116.430,42	116.430,42

BOTUCATU	Saldo em 31/12/2020	Fonte de Recurso Municipal
Assistência Social - Complexidade Básica		
Valor Recebido	392.770,62	392.770,62
Valor Realizado	70.545,39	70.545,39
Valor a Receber	0,00	0,00
Valor a Realizar	0,00	0,00

TUPÃ	Saldo em 31/12/2020	Fonte de Recurso	
Assistência Social - Complexidade Média		Municipal	Estadual
Valor Recebido	120.000,00	66.000,00	54.000,00
Valor Realizado	119.989,55	66.000,00	53.989,55
Valor a Receber	0,00	0,00	0,00
Valor a Realizar	10,45	0,00	10,45

SOROCABA	Saldo em 31/12/2020	Fonte de Recurso			
Assistência Social - Complexidade Alta		Municipal	Estadual	Federal	CMDCA
Valor Recebido	911.209,15	392.054,75	130.521,75	343.532,65	45.100,00
Valor Realizado	874.041,81	414.688,76	89.056,58	325.196,47	45.100,00
Valor a Receber	422.403,15	303.348,30	44.054,85	75.000,00	0,00
Valor a Realizar	422.376,15	303.321,30	44.054,85	75.000,00	0,00

NOTA 12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, a ASSOCIAÇÃO BETHEL presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2016.

NOTA 13 – RECEITAS/DESPESAS COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

São registrados neste grupo os valores relacionados a geração de receita para sustento das atividades da organização tais como eventos, telemarketing, entre outras e suas respectivas despesas.

NOTA 14 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

NOTA 14.1 - Receitas Financeiras: Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

NOTA 14.2 - Despesas Financeiras: São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS PATRIMONIAIS

São registradas neste grupo as receitas relacionadas com o patrimônio e sua respectiva despesa para manutenção

NOTA 16 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

NOTA 17 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

NOTA 18 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutaç o do Patrim nio L quido tem sua previs o no artigo 186, par grafo 2  da Lei 6.404/1976.

Nessa pe a est o demonstradas todas as contas do Patrim nio L quido.

NOTA 19 – DEMONSTRA O DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstrac o do Resultado Abrangente tem sua previs o na Resolu o CFC 1185/09 e CPC 26.

NOTA 20 - DEMONSTRA O DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstrac o do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolu o do CFC N . 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstrac o dos Fluxos de Caixa e tamb m de acordo com a Resolu o 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O M todo na elaborac o do Fluxo de Caixa que A ASSOCIA O BETHEL optou foi o INDIRETO.

As rubricas cont beis que comp e as atividades de investimentos s o as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas cont beis que comp e as atividades de financiamento s o as seguintes:

- Empr stimos

NOTA 21 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, A ASSOCIA O BETHEL efetua contratac o de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princ pio de Cont bil de Continuidade.

Os valores segurados s o definidos pelos Administradores da ASSOCIA O BETHEL em fun o do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Filial Presidente Prudente			
HDI Seguros S.A.			
Seguro de Responsabilidade Civil			
Ap�lice	Valor	Vig�ncia	
1.038.423.001.121	563,12	05/04/2020 A 05/04/2021	
Cobertura	Indeniza�o	Franquia	
BASICA – INC, RAI0, EXPLOSAO/IMPLOSAO	210.000,00	10% s/ prejuizo com o minimo de R\$ 800,00 para queda de raio	
1DANOS ELETRICOS – CURTO CIRCUITO	11.000,00	10% s/ prejuizo com o minimo de R\$ 1.000,00	
ROUBO/FURTO QUALIFICADO	20.000,00	10% s/ prejuizo com o minimo de R\$ 1.500,00 p/ indus/post serv e R\$ 1.000,00 p/ com/serv	

VENDAVAL ATE FUMACA – EXCETO BENS AR LIVRE	12.000,00	-
RESP CIVIL ESTABELECIMENTO DE ENSINO	30.000,00	resp civil estabelecimento de ensino - 20% s/ os prejuizos com o minimo de R\$ 1.000,00

Filial Presidente Prudente

HDI Seguros S.A.

Seguro de Veículo

Apólice	Valor	Vigência
01.038.131.014196	2.381,06	27/09/2020 a 27/09/2021

Cobertura	Indenização	Franquia
RCFV - Danos Materiais	150.000,00	1.638,70
RCFV - Danos Corporais	200.000,00	0,00
RCFV - Danos Morais/Estéticos	70.000,00	0,00
Morte por passageiro	10.000,00	0,00
Invalidez por passageiro	10.000,00	0,00

Filial Sorocaba

Liberty Seguros

Seguro de Veículo

Apólice	Valor	Vigência
31-72-858.782	1.793,50	13/06/2020 a 13/06/2021

Seguro de Veículo

Cobertura	Indenização	Franquia
Básica	VMR Fipe x 100%	1.660,00
Danos Materiais	10.000,00	0,00
Danos Corporais	10.000,00	0,00
Morte	5.000,00	0,00
Invalidez Permanente	5.000,00	0,00

Filial Campinas

Chubb Brasil Seguros S.A.

Seguro de Responsabilidade Civil

Apólice	Valor	Vigência
1.180.009.601		19/02/2020 a 19/02/2021

Cobertura	Indenização	Franquia
Incendio, Queda de raio e Explosão de Qualquer Natureza	1.000.000,00	Quebra de Raio - 15% dos prejuizos indenizaveis com minimo de R\$ 500,00
Danos Elétricos	30.000,00	10% dos prejuizos com minimo de R\$ 1.000,00
Perda e Pagamento de Aluguel a Terceiros	30.000,00	5 dias

Quebra de Vidros	1.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
Roubo de Bens	5.000,00	15% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
Tumultos, Greves e Lock Out	50.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
Vendaval até Fumaça	105.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
Lucros Cessantes	200.000,00	7 dias
Equipamentos Eletrônicos	10.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
Estabelecimento de Ensino	100.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00

Matriz

Mapfre Seguros

Seguro de Responsabilidade Civil

Apólice	Valor	Vigência
15414.002912/2006-25		de 22/06/2020 a 21/06/2021
Cobertura	Indenização	Franquia
Morte do Titular	54.592,41	0,00
IFDP - titular	54.592,41	0,00
Morte - Conjuge	27.296,21	0,00
Morte - Filhos	5.459,24	0,00
Morte Acidental - titular	54.592,41	0,00
IPA - titular	54.592,41	0,00

NOTA 22 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 23 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 24 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;

- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 25 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO BETHEL e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 26 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

NOTA 27 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas A ASSOCIAÇÃO BETHEL é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 28 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.
-

NOTA 29 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A ASSOCIAÇÃO BETHEL possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo

demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 3%

	2020	2019
ISENÇÕES USUFRUIDAS	735.973,70	724.946,65
INSS Quota Patronal	624.471,53	618.394,71
Cofins	111.502,17	106.551,94

NOTA 30 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

A ASSOCIAÇÃO BETHEL possui três escolas dentro do seu rol de filiais.

Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica), a instituição concedeu uma bolsa integral para cada cinco estudantes pagantes no ano de 2020 conforme demonstração abaixo:

<u>EDUCAÇÃO BÁSICA</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Alunos Matriculados	431
Alunos Pagantes	214
Alunos Necessários (1 para 5)	43
Alunos com bolsa integral	165
Alunos com bolsa parcial	3
Alunos com bolsa - Convenção Coletiva	24
Alunos - Outras Bolsas	29

NOTA 31 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO BÁSICA

A ASSOCIAÇÃO BETHEL, em conformidade com o artigo 13 da Lei No. 12.101/09 e artigo 25 do Decreto No. 7.237/10, oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei (artigo 14 da Lei No. 12.101/09), e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a ASSOCIAÇÃO BETHEL utilizou o seguinte critério de renda:

- *A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.*
- *A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.*

A receita base da educação básica para apuração da obrigação mínima dos 20% foi elaborada conforme a interpretação literal do artigo 13 da Lei No. 12.101/09, descrito a seguir:

“Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1o, pelo menos 20% (vinte por cento)” da receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei no 9.870, de 23 de novembro de 1999.

NOTA 32 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A ASSOCIAÇÃO BETHEL já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pelo ASSOCIAÇÃO BETHEL, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO BETHEL são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A ASSOCIAÇÃO BETHEL possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

NOTA 33 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A ASSOCIAÇÃO BETHEL no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 34 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BETHEL em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.

NOTA 35 – EVENTOS SUBSEQUENTES – IMPACTOS DO COVID 19 (Coronavirus)

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2021 deverá ser revisada. Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente, praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados.

A Administração, preocupada com essa situação, acompanha de perto as ações tomadas por cada unidade da organização, tomando as medidas necessárias e assim gerar o menor impacto possível em suas demonstrações financeiras.

Rubens Renato Pereira
CPF 290.355.438-23
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda